



Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria Nacional de Economia Solidária
Esplanada dos Ministérios Bloco F sala 331
CEP: 70059-900 Brasília - DF
(61) 3317 6533 / 6957 fax: 3317 8221 senaes@mte.gov.br

Ofício nº. 100/2011/SENAES/MTE

Brasília, 18 de fevereiro de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor
Jorge Alfredo Streit
Presidente da Fundação Banco do Brasil
Brasília/DF

Assunto: **Terceiro Termo aditivo ao Termo de Convênio n. 003/2007, SENAES/FBB.**

Senhor Presidente,

1. Em anexo cópia da documentação referente ao 3º Termo Aditivo do Convênio 003/2007, celebrado entre a Secretaria Nacional de Economia Solidária e a Fundação Banco do Brasil com a finalidade de suplementação de recursos.
2. Conforme o Parágrafo Único da Cláusula Primeira, ao aprovar a suplementação de recursos, fica reformulado o Plano de Trabalho que consta no Processo.
3. Cópias que seguem em anexo:
 - a) Plano de Trabalho atualizado e aprovado;
 - b) Nota Técnica 0202/2010, analisando o Plano de Trabalho e aprovando o mesmo;
 - c) Nota de Empenho dos recursos da suplementação;
 - d) Terceiro Termo Aditivo;
 - e) Publicação do ato no DOU de 28/12/2010 e retificação no DOU de 7/01/2011.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "FÁBIO JOSE BECHARA SANCHEZ".
FÁBIO JOSE BECHARA SANCHEZ
Secretário Nacional de Economia Solidária Adjunto
SENAES/MTE



Ministério do Trabalho e Emprego – MTE/SENAES

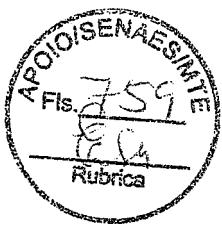
PLANO DE TRABALHO – 2007/2011 - 1/9

1- DADOS CADASTRAIS

Orgão/Entidade Proponente Fundação Banco do Brasil			C.N.P.J 01.641.000/0001-33		
Endereço SCN QUADRA 01 BLOCO A EDIFÍCIO NUMBER ONE					
Cidade Brasília	U.F. DF	C.E.P. 70.711-900	DDD/Telefone 3104.4603	FAX 3104.4604	E.A Privada
Banco 001	Agência 3382-0	Conta 405.319-2	Praça de Pagamento Brasília (DF)		
Nome do Responsável JORGE ALFREDO STREIT			C.P.F. 113.719.192-91		
C.I./Órgão Expedidor 138.049/SSP RO		Cargo Presidente	Função	Matrícula	
Endereço SCN Q1 BI. A Ed. Number One - 10º Andar			CEP 70.711 - 900		

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução
Projeto para o Desenvolvimento de ações voltadas para estruturação de Unidades de Coleta de Triagem, Processamento e Comercialização Materiais Recicláveis.	Início: Dezembro – 2007 Término: Dezembro - 2011
Identificação do Objeto	O estabelecimento de parcerias para apoiar projetos voltados à geração de postos de trabalho e à elevação da renda dos catadores de materiais recicláveis, que estejam organizados em empreendimentos coletivos de economia solidária, ou que tenham disposição para tanto, com prioridade para a formação e fortalecimento de redes de comercialização e para o processamento, logística, transformação dos materiais coletados, bem como para a implantação de unidades básicas de triagem, com vistas a promover o desenvolvimento local e combater a exclusão e as desigualdades sociais no Brasil.
Justificativa da Proposição	O contingente de pessoas inseridas em atividades informais, dentre as quais a de catação de materiais recicláveis, representa expressivo percentual das atividades econômicas, principalmente nos centros urbanos. No que tange ao contingente total de catadores, existem números desencontrados que vão de 300.000 a 1.000.000 de catadores. O certo é que é uma atividade em crescimento, pois essa atividade permite uma liquidez diária, tornando-se uma importante estratégia de sobrevivência para recém desempregados, migrantes, população de rua e outros segmentos do universo da pobreza. Porém, se determinadas características facilitam o ingresso de um contingente populacional de informais cada vez mais expressivos, esta população se encontra desorganizada, trabalhando em péssimas condições de trabalho, vivendo assim, em situação de pobreza crítica. Ao se encontrarem desprovidos de capital, instrumentos de trabalho, capacitação e organização social e econômica, os catadores ficam submetidos a uma lógica perversa de exploração por parte de intermediários de materiais recicláveis.



Ministério do Trabalho e Emprego – MTE/SENAES

PLANO DE TRABALHO – 2007/2011 - 2/9

Assim os catadores encontram-se desprovidos de qualquer tipo de equipamento de segurança individual, não possuem capacitação, nem seguem noções básicas de higiene, estando expostos a doenças infecto-contagiosas. Além disso, por trabalharem, em sua maior parte, individualmente, de modo informal, não têm acesso a equipamentos e tecnologia que possam gerar escala na produção, vendendo os materiais coletados a preços irrisórios junto a intermediários.

A cadeia da reciclagem, na sua etapa da coleta de materiais recicláveis, encontra-se baseada na apropriação de um excedente econômico, assentada na exploração do trabalho infantil, trabalho degradante, sendo que em algumas situações existem indícios de trabalho escravo, através da servidão por dívida junto ao intermediário de material reciclável.

Nesse sentido cabe destacar que os obstáculos dos catadores se caracterizam, em essência:

- a) contingente de catadores em lixão e rua em condições indignas de trabalho e com sérios problemas de saúde;
- b) falta de organização econômica da maioria dos catadores, trabalhando de forma individual;
- c) cadeia da reciclagem estruturada a partir de uma rede de intermediários de recicláveis baseada em exploração do trabalho infantil e em diversas situações degradantes;
- d) precárias condições de funcionamento das cooperativas/associações existentes, com falta de infra-estrutura e equipamentos básicos, provocando dificuldades em estocar a matéria-prima e diminuição do valor de venda;
- e) falta de capacitação técnica em áreas como gestão, logística e captação de resíduos recicláveis;
- f) falta de assistência técnica que possibilite apoiar as atividades gerenciais e de comercialização;
- g) inexistência de uma comercialização centralizada, o que gera dificuldade de trabalhar em escala e superar os intermediários.

A Fundação Banco do Brasil, criada em 1985, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Brasília, Distrito Federal, que tem por objetivo promover, apoiar, incentivar e patrocinar ações nos campos da educação, cultura, saúde, assistência social, recreação e desporto, ciência e tecnologia e assistência a comunidades urbanas-rurais. Atua de forma universalizada, em todo o território nacional, por intermédio da rede de distribuição do Banco do Brasil, mediante o desenvolvimento, implantação, acompanhamento e avaliação de programas, projetos e outras iniciativas no âmbito de seus campos de atuação, geradoras de transformações sociais, em parceria com outras instituições – governamentais e não governamentais –, tendo como missão contribuir para o desenvolvimento social do País e o princípio básico de proporcionar benefício a todos os segmentos da sociedade brasileira, sem distinção.

A presente proposta de parceria, instituída no âmbito do Programa Trabalho e Cidadania, de iniciativa da Fundação Banco do Brasil, tem por objetivo apoiar, de forma eficiente, ações que propiciarião a geração de renda e ampliação de postos de trabalho por intermédio da estruturação de unidades de transformação e processamento de materiais recicláveis, unidades básicas de triagem, formação de redes e centrais de comercialização, integrando os catadores de materiais recicláveis em ações de capacitação, articulação, associativismo, auto-gestão, pesquisa, fortalecendo assim suas condições de autonomia e sustentabilidade.



Ministério do Trabalho e Emprego – MTE/SENAES

PLANO DE TRABALHO – 2007/2011 - 3/9

Para alcançar tais objetivos, conforme metas consignadas no Plano de Trabalho estão em andamento, consoante à natureza dos empreendimentos e de acordo com as diretrizes do Projeto Básico, as atividades de Treinamento de conteúdo Técnico e Gerencial, de Assessoramento Técnico e Gerencial e de elaboração dos Planos para Atuação em Redes. Estas ações foram precedidas do recebimento, análise e contratação de entidades para execução das ações. As ações de acompanhamento e avaliação de projetos que tenham como foco a geração de trabalho e renda do segmento social dos catadores de materiais recicláveis.

A partir de fevereiro de 2009 foram desenvolvidas as seguintes ações:

Data	Ação
Fev/2009	Realização de Audiência Pública
Mar/2009	Recebimento, seleção, julgamento e divulgação das propostas vencedoras
Out e Nov/2009	Formalização de Contratos
Jan/2010	Realização do 1º seminário com as entidades executoras em São Paulo - SP
Mai/2010	Realização do 2º seminário com as entidades executoras em Brasília – DF
Jul/2010	Realização do 3º seminário com as entidades executoras em Salvador – BA
Fev/2010 a Nov/2010	¹ Realização das ações do processo formativo e das ações de assistência técnica

¹Ações em andamento.

Durante o ano de 2011, será fortalecida a capacidade operacional das cooperativas de catadores de materiais recicláveis, de forma a melhorar seus processos de coleta, transporte e comercialização de materiais recicláveis, por meio de ações de formação e assessoramento técnico em Logística de Rede, com foco na utilização de caminhões.

Para o exercício de 2011 estão previstas as atividades a seguir:

- Realizar Ações de Formação e Assessoramento Técnico em Logística de Rede para os Catadores de Materiais Recicláveis.

Data	Ação
Janeiro e Fev/2011	Aditivação dos contratos firmados com as entidades responsáveis por capacitação e assessoramento técnico.
Mar/2011	Realização de seminário nacional para discussão da estratégia de atuação em rede.
Abri e Set/2011	Realização de seminários estaduais para planejamento e atuação em rede.
Março a Set/2011	Formação de catadores para atuação em rede, com foco na utilização de caminhões.
Março a Maio/2011	Formação de liderança de catadores para atuação em rede, com foco na utilização de caminhões e habilitação de catadores para direção de caminhões – tipos C e(ou) D.
Março a Nov/2011	Assessoramento técnico para atuação em rede, com foco na utilização de caminhões.



Ministério do Trabalho e Emprego – MTE/SENAES

PLANO DE TRABALHO – 2007/2011 - 4/9

- Realizar Ações de Comunicação e Divulgação do Projeto.

Data	Ação
Junho e Jul/2011	Elaboração de folderes educomunicativos para sensibilização de catadores e comunidades; e elaboração de site e(ou) blog para divulgação das ações dos projetos das redes.
Abri e Set/2011	Elaboração de banners/ para divulgação das ações dos projetos das redes.

Brasília (DF), 09 de dezembro de 2010.

JORGE ALFREDO STREIT



Ministério do Trabalho e Emprego - MTE/SENAES

PLANO DE TRABALHO 2007/2011 – Anexo 5/9

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)

1. META	2. ETAPA / FASE	3. ESPECIFICAÇÃO	4. INDICADOR FÍSICO			7. DURAÇÃO	10. VALOR (R\$)	11. UNIT.	12. TOTAL
			5. UNID.	6. QUANT	8. INÍCIO				
1.1 – Assegurar capacitação técnica e gerencial a 10.600 (dez mil e seiscentos) catadores participantes dos empreendimentos solidários apoiados.	2.1 – Treinamentos de conteúdo técnico e gerencial. 2.2 – Treinamentos de conteúdo técnico, com foco na utilização de caminhões.	3.1 – Catadores capacitados. 3.2.1 – Catadores capacitados. 3.2.2 – Lideranças capacitadas.	Horas-aula/aluno.	1.356.800	12/07	12/11	3,95	5.359.360,00	
			Horas-aulas/aluno	212.000	01/11	12/11	3,95	837.400,00	
			Horas-aula/aluno	48.000	01/11	12/11	3,95	189.600,00	
			Sub-total.....	6.386.360,00	
1.2 – Garantir assessoramento técnico aos empreendimentos econômicos solidários que participam das ações de formação.	2.3– Assessoramento técnico e gerencial. 2.4 – Planos para Atuação em Redes	3.3–Empreendimentos apoiados. 3.4 – Planos Elaborados	Horas técnicas – assessoramento. Empreendimentos beneficiados	51.126 18	12/07 12/07	12/11 12/11	60,88	3.112.690,00 2.968.000,00	
			Sub-total.....	6.080.690,00	
1.3 – Garantir assessoramento técnico para atuação nos processos de coleta, transporte e comercialização de materiais recicáveis, para atuação em logística de Rede.	2.5– Assessoramento técnico e gerencial, com foco na utilização de caminhões. 2.6 – Seminário nacional para discussão da estratégia de atuação em Rede e seminários estaduais para planejamento e atuação em Rede.	3.5 – Redes apoiadas. 3.6 – Seminários realizados.	Horas técnicas – assessoramento. Horas técnicas – seminários.	1.600 656	01/11 01/11	12/11 12/11	60,00 1.224,09	1.920.000,00 803.000,00	
			Sub-total.....	2.723.000,00	

APÓIOS SENAES
Técnico
Técnicos



Ministério do Trabalho e Emprego - MTE/SENAES

PLANO DE TRABALHO 2007/2011 – Anexo 6/9

1.4 – Adquirir Equipamentos de Proteção Individual – EPI para os participante das atividades de capacitação.	2.7 – Equipamentos de proteção individual – EPI	3.7 – Catadores beneficiados	10.600	12/07	12/10	100,00	1.060.000,00
1.5 – Garantir suporte técnico para a implementação das ações junto aos empreendimentos apoiados.	2.8 – Assessoramento, suporte técnico e apoio logístico.	3.8 – Projetos assessorado2 Sub-total.....	19	12/07	12/10	105.263,15
1.6 – Desenvolver ações de avaliação de projetos apoiados.	2.9 – Deslocamentos, consultoria técnica e desenvolvimento de metodologia.	3.9 – Projetos avaliados Sub-total.....	04	12/07	12/10	124.987,50
			 Sub-total..... Sub-total..... Sub-total.....	499.950,00
							TOTAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES – MTE
							18.750.000,00

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (DESPESAS CORRENTES - CONTRAPARTIDA FBB)

13. META	14. ETAPA / FASE	15. ESPECIFICAÇÃO	16. INDICADOR FÍSICO	17. UNID.	18. QUANT	19. DURAÇÃO	20. INÍCIO	21. TÉRMINO	22. VALOR (R\$)	23. UNIT.	24. TOTAL
1.7 – Promover ações de mobilização dos catadores dos empreendimentos apoiados.	2.10 – Deslocamentos, reuniões, eventos e comunicação.	3.10 – Eventos realizados.	Eventos realizados	31	12/07	12/10 Sub-total..... Sub-total.....	60.463,08	1.874.355,46	1.874.355,46
1.8 – Habilitar catadores para direção de caminhões (habilitação de motorista Tipo C e(ou) D)	2.11 – Habilitação de motoristas.	3.11 – Motoristas habilitados.	Motoristas habilitados.	280	01/11	12/11 Sub-total..... Sub-total..... Sub-total..... Sub-total.....	274.000,00
1.9 – Desenvolver ações de comunicação e divulgação do Projeto.	2.12 – Elaboração de folderes	3.12 – Folderes educacionais para sensibilização de	Folderes.	1.000.000	01/11	12/11	0,20 Sub-total..... Sub-total..... Sub-total.....	200.000,00

C

200.000,00

APOL.01/01/2011
Educação



Ministério do Trabalho e Emprego - MTE/SENAES

PLANO DE TRABALHO 2007/2011 – Anexo 7/9

	catadores e da comunidade local.	3.13 – Banners de divulgação.	Banners	40	01/11	12/11	150,00	6.000,00
	2.13 – Elaboração de banners para à divulgação das ações dos projetos das Redes.	3.14 – sites e(ou) blogs de divulgação.	Sites e(ou) blogs	20	01/11	12/11	1.000,00	20.000,00
	2.14 – Elaboração de sites e(ou) blogs para a divulgação das ações dos projetos das Redes.		Sub-total	226.000,00
TOTAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES - CONTRAPARTIDA FBB								2.374.355,46

5 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

26. CÓDIGO	27. ESPECIFICAÇÃO	28. DESPESAS CORRENTES		31. INVESTIMENTOS		34. TOTAL
		29. CONCEDENTE	30. PROPONENTE	32. CONCEDENTE	33. PROPONENTE	
33.90.39	Capacitação	6.386.360,00				6.386.360,00
	Outros Serviços de 3º – Pessoa Jurídica	6.386.360,00		0,00		6.386.360,00
	Assessoramento	8.803.690,00				8.803.690,00
33.90.35	Serviços de Consultoria – Assessoramento.	8.803.690,00	0,00			8.803.690,00
	Insumos iniciais	1.060.000,00				1.060.000,00
33.90.30	Material de Consumo – EPI.	1.060.000,00	0,00	1.874.355,46		1.060.000,00
	Mobilização	0,00				1.874.355,46
33.90.39	Outros Serviços de 3º – P. Jurídica (despesas com congressos, etc.).	0,00	1.874.355,46			1.874.355,46



Ministério do Trabalho e Emprego - MTE/SENAES

PLANO DE TRABALHO 2007/2011 – Anexo 8/9

Suporte Técnico-Gerencial e Monitoramento		2.000.000,00		
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.	2.000.000,00		2.000.000,00
	Avaliação	499.950,00		499.950,00
33.90.35	Serviços de Consultoria.	499.950,00	0,00	499.950,00
	Habilitação de Motorista C e(ou) D	274.000,00		274.000,00
33.90.39	Outros Serviços de 3º – P. Jurídica	274.000,00		274.000,00
	Comunicação e Divulgação	226.000,00		226.000,00
33.90.39	Outros Serviços de 3º – P. Jurídica. (folders, banners e sites e(ou) blogs).	226.000,00		226.000,00
	TOTAL	18.750.000,00	2.374.355,46	0,00
35. TOTAL				21.124.355,46

CONCEDENTE	
PROONENTE	
TOTAL GERAL	

36. UNIDADE EXECUTORA

LOCAL E DATA: Brasília (DF), 09 de dezembro de 2010.

ASSINATURA

Jorge Alfredo Streit

37. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

LOCAL E DATA: Brasília (DF), 09 de dezembro de 2010.

ASSINATURA

JÚLIO MARIA DE LIMA CAETANO





Ministério do Trabalho e Emprego – MTE/SENAES



PLANO DE TRABALHO 2007/2011 – Anexo 9/9

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

1. CONCEDENTE

Especificação	1ª parcela – dezembro/2007	2ª parcela – abril/2008	3ª parcela – dezembro/2010	Total
Custeio	R\$ 5.000.000,00	R\$ 10.000.000,00	R\$ 3.750.000,00	R\$ 18.750.000,00
Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Total	R\$ 5.000.000,00	R\$ 10.000.000,00		R\$ 18.750.000,00

2. PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Especificação	1ª parcela - dezembro/2007	2ª parcela - abril/2008	3ª parcela – dezembro/2010	Total
Custeio	R\$ 624.790,00	R\$ 1.249.565,46	R\$ 500.000,00	R\$ 2.374.355,46
Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 624.790,00	R\$ 1.249.565,46	R\$ 500.000,00	R\$ 2.374.355,46

3. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao Ministério do Trabalho e Emprego por meio da Secretaria Nacional de Economia Solidária - SENAES, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho e sob as penas do artigo 299 do Código Penal.

Pede deferimento,

Brasília (DF), 09 dezembro de 2010.



Jorge Alfredo Streit

4. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado:

17/12/2010

Local e Data

Concedente

Fábio José Becker Sanchez
Assessor Especial de Programas
Subsídio - SENAEST



Secretaria Nacional de Economia Solidária
Departamento de Estudos e Divulgação

NOTA TÉCNICA SENAES Nº 0202/2010.

Convênio: **MTE/SENAES, nº 003/2007 - FBB**

Processo: **47975.001656/2007 - FBB.**

Interessado: **Fundação Banco do Brasil - FBB**

Assunto: Análise Técnica da solicitação de suplementação orçamentária encaminhado pela Fundação Banco do Brasil – FBB, através do Ofício PRESI – 2010/07598, de 9 de dezembro de 2010, para o Convênio MTE/SENAES nº 003/2007 – “Projeto para o Desenvolvimento de Ações Voltadas para Estruturação de Unidades de Coleta de Triagem, Processamento e Comercialização de Materiais Recicláveis.”

Introdução

O Projeto para o Desenvolvimento de Ações Voltadas para a Estruturação de Unidades de Coleta de Triagem, Processamento e Comercialização de Materiais Recicláveis, desenvolvido pela Secretaria Nacional de Economia Solidária - SENAES/MTE em parceria com a Fundação Banco do Brasil – FBB, através do Convênio MTE/SENAES nº 003/2007 – FBB, representa uma contribuição desse Ministério ao esforço empreendido pelo Governo Federal nos últimos anos para a melhoria das condições de trabalho e de vida dos catadores e catadoras de materiais recicláveis e estruturação da coleta seletiva no país.

Neste sentido, trata-se de ação estruturante e de caráter emancipatório para o segmento dos catadores de materiais recicláveis, na medida em que pretende fornecer os instrumentais para a melhoria dos processos de produção e gestão das unidades produtivas (associações e cooperativas) de coleta e reciclagem de materiais.

Embora a parceria entre a SENAES/MTE e a FBB para a realização de ações voltadas à estruturação dos empreendimentos coletivos dos catadores de materiais recicláveis tenha sido firmada através de Convênio no final de 2007, o início efetivo das ações sofreu adiamento em função das mudanças verificadas na legislação de convênios e contratos do Governo Federal, realizadas sobretudo a partir de 2008. Esta situação exigiu a realização de estudos e consultas a fim de que se verificasse a adequação do instrumento pactuado aos novos mecanismos



cor
cis. 809
Pth
trica

instituídos pelo novo Sistema de Convênios, bem como constituir um entendimento comum sobre os questionamentos que daí resultaram quanto a necessidade de inserção do projeto em tela na nova forma de operacionalização.

De todo o modo, o delineamento das ações foi sendo realizado e formalizado através de Audiência Pública ocorrida em Fevereiro de 2009, no Auditório do MTE, quando foram apresentados e discutidos os Termos de Referência para as ações visando o "Fortalecimento do Associativismo e do Cooperativismo dos Catadores de Materiais Recicláveis: Formação para a Autogestão e Assessoria Técnica", com meta prevista de beneficiários da ordem de 10.600 catadores e catadoras de materiais recicláveis.

Após a Audiência Pública, a SENAES/MTE e a FBB divulgaram o Termo de Referência, quando foram apresentadas as diretrizes para a seleção de instituições para o desenvolvimento de processos estruturados de formação social, profissional, política e cultural dos catadores de materiais recicláveis organizados coletivamente, desde o plano local/comunitário até as esferas estaduais, regionais e nacional. Além disso, o Termo de Referência estabeleceu os parâmetros para a disponibilização de assessoria técnica para os empreendimentos autogestionários dos catadores, visando a formalização dos empreendimentos e a melhoria das condições de trabalho e de renda.

A partir dessas ações estruturantes, estabeleceu-se como meta avançar para a constituição de projetos de redes de cooperação entre os empreendimentos econômicos e a articulação de cadeias produtivas solidárias da reciclagem de materiais, a partir do plano territorial. Ao fim e ao cabo, almeja-se o desenvolvimento de tecnologias sociais adequadas às formas de organização coletivas dos catadores de materiais recicláveis.

Para a seleção das propostas apresentadas, bem como a realização do acompanhamento e gestão da ação, foi instituído o Comitê Técnico Executivo, previsto no âmbito do Convênio e formado por representantes indicados pelo MTE e pela FBB, cujos membros representantes da SENAES/MTE foram nomeados em Janeiro de 2009 através de Portaria do Secretário Nacional de Economia Solidária, conforme cópia apensada ao processo do Convênio (fls. 253 e 254). As instituições selecionadas para a realização das ações foram então contratadas pela FBB para a execução dos planos de trabalho pactuados, sendo que essas ações estão sendo realizadas nesse momento. (Conforme Extratos apensados os Processo)

Neste ano de 2010, além das reuniões periódicas do Comitê Técnico Executivo para acompanhamento e avaliação das ações realizadas no âmbito do Convênio, e o acompanhamento in loco das ações desenvolvidas tanto pela FBB com pela equipe técnica da SENAES, foram realizados três Seminários com as entidades executoras para sistematização das ações desenvolvidas e avaliação dos resultados até agora obtidos.

APO
Fls. 810
SMTT

Ainda que as ações estejam em pelo decurso, pode-se perceber o processo de capacitação realizado simultaneamente para milhares de catadores e catadoras vêm produzindo efeitos nas suas organizações econômicas, seja pela maior participação dos sujeitos nos processos de gestão coletiva das associações e cooperativas, seja pelo maior envolvimento dos catadores nos processos produtivos, com elevação da eficácia e produtividade das organizações.

Em outubro de 2010, considerando a pertinência e a efetividade das ações desenvolvidas no âmbito do Convênio MTE/SENAES nº 003/2007 – FBB, a SENAES/MTE e a FBB acordaram na realização de Termo Aditivo prorrogando a vigência do Convênio em tela até o prazo de 31 de dezembro de 2011, garantindo dessa maneira a conclusão das ações em andamento no âmbito da parceria junto ao segmento dos catadores de materiais recicláveis.

Da Solicitação de Suplementação Orçamentária

Tendo em vista a avaliação compartilhada pela SENAES/MTE e pela FBB de que as ações em andamento no âmbito do Convênio MTE/SENAES nº 003/2007 vem alcançando resultados importantes para a organização do processo de produção e comercialização realizados coletivamente pelos Catadores de Materiais Recicláveis, especialmente através das ações de formação e qualificação social e profissional até este momento desenvolvidas, bem como pelas atividades de assessoria técnica disponibilizadas pela ação às Associações e Cooperativas dos catadores beneficiárias da Ação, entendimentos foram realizados entre os gestores e dirigentes da SENAES/MTE e da FBB para a continuidade das ações, cuja proposta foi materializada na presente solicitação de suplementação orçamentária ao Convênio em tela.

Cumpre informar que, pelas informações obtidas pelo processo de monitoramento da ação, foram identificadas como beneficiárias até o momento o conjunto e 440 organizações coletivas envolvidas nas atividades de formação e assessoria técnica, em 20 unidades da federação, sendo 174 cooperativas e 266 associações de catadores de materiais recicláveis.

Em linhas gerais, a proposta encaminhada pela FBB prevê a suplementação de recursos da ordem de 25% do total de recursos destinados pela SENAES/MTE ao convênio. Uma vez que este montante repassado pela SENAES/MTE foi da ordem de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), a proposta de suplementação atinge o montante de R\$ 3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinqüenta mil reais), ao qual se soma do montante correspondente de contrapartida financeira a ser destinada ao projeto pela FBB, da ordem de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Com esse aporte, o volume total de recursos investidos na ação alcançou o montante de R\$ 21.124.355,46 (vinte e um milhões, cento e vinte e quatro mil, trezentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Conforme apresentada através o mencionado Ofício da FBB, e formalizada através do novo Plano de Trabalho o acompanha, os recursos a serem suplementados ao Convênio MTE/SENAES nº 003/2007 - FBB destinam-se à realização de um módulo adicional de formação sobre Logística para os 10.600 catadores e catadoras envolvidos na ação, de 20 horas/aula, tendo em vista o objetivo prioritário de aprofundar e fortalecer as iniciativas de constituição de redes entre os empreendimentos econômicos solidários dos catadores de materiais recicláveis e a realização de seminários estaduais e nacional para a discussão e deliberação sobre a estratégia de atuação em redes pelos catadores de materiais recicláveis, bem com a disponibilização de assessoria técnica para a atuação em rede.

Quanto à distribuição dos recursos para a realização dessas atividades, conforme detalhadas no novo Plano de Trabalho encaminhado pela FBB em apêndice ao Ofício mencionado que formalizou a solicitação de suplementação de recursos, constata-se que o cálculo estabelecido para as ações de formação e qualificação social e profissional seguem os parâmetros estabelecidos para as ações em andamento, ou seja, foram calculados a partir dos parâmetros utilizados no Plano Nacional de Qualificação (PNQ), que estabelecia, à época, o montante de R\$ 3,95 por hora/aula aluno. No que diz respeito às ações de assessoria técnica previstas igualmente no novo plano de trabalho, estas estão compatíveis com as ações em andamento no âmbito do Convênio nº 003/2007 - FBB, além de constar, da proposta apresentada, orçamentos de instituições que executam ações de assessoria técnica para empreendimentos econômicos solidários, e que atesta a correspondência dos valores apresentados ao praticados nesse mercado.

Cumpre informar que está ação vem sendo projetada e realizada em conformidade com as prioridades estabelecidas pelo Comitê Interministerial de Inclusão Social dos Catadores de Materiais Recicláveis (CIISC), do qual o Ministério do Trabalho possui acento e vem contribuindo para a definição das estratégias do Governo Federal para este segmento. Neste momento, o CIISC elaborou o Programa Pró-Catador, a ser lançado por decreto pelo Presidente da República no próximo dia 23 de dezembro de 2010, durante a realização da Expocatadores 2010, em São Paulo/SP.

Na medida em que o Convênio MTE/SENAES nº 003/2007-FBB apresenta como prazo inicial de vigência a mês de dezembro de 2010, a FBB solicita à SENAES o aditamento do prazo com o objetivo de dar prosseguimento à execução física das metas pactuadas e efetivar a execução financeira dos recursos previstos no convênio, da ordem de R\$ 16.874.355,46 (dezesseis milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, trezentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), sendo que, desses montante, R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) foram repassados pela SENAES.

4
S

Cumpre mencionar ainda que o presente Convênio MTE/SENAES nº 003/2007 – FBB encontra-se com o prazo de vigência aditado até 31 de dezembro de 2011, configurando as condições necessárias e suficientes para a realização das ações previstas pelo novo plano de trabalho apresentado, podendo ser financiadas pelos recursos a serem suplementados pelo MTE/SENAES e pela contrapartida prevista pela FBB.



Recomendação

Considerando-se a relevância social das ações desenvolvidas no âmbito do presente Convênio, do caráter estratégico que assumem para o avanço dos processos de coleta seletiva a partir da atuação dos catadores de materiais recicláveis, do fortalecimento necessário das suas organizações produtivas coletivas e autogestionárias, enquanto formas de geração de trabalho e renda e inclusão social, avaliamos como pertinente e oportuna a proposta de suplementação de recursos e correspondentes atividades adicionadas ao Convênio MTE/SENAES nº 003/2007 – FBB.

Além disso, cientes do esforço realizado pelo Governo Federal para apoiar a estruturação e fortalecimento das organizações coletivas de produção e comercialização dos catadores de materiais recicláveis, no qual as ações desenvolvidas pela SENAES/MTE e FBB assumem um caráter estruturante de políticas emancipatórias, consideramos o pleito de suplementação de recursos à ação em tela como adequados e justificados no âmbito da ação.

Por fim, tendo em vista os resultados até agora obtidos, e a importância desta ação no conjunto de políticas voltadas para o apoio à coleta seletiva por parte do Governo Federal, sugerimos pela aprovação da suplementação e aditamento desse entendimento no âmbito do Convênio MTE/SENAES nº 003/2007 – FBB.

Este é o nosso entendimento.

Brasília, 17 de dezembro de 2010.


MAURÍCIO SARDÁ DE FARIA
Diretor de Estudos e Divulgação


ROBERTO MARINHO ALVES DA SILVA
Diretor de Fomento à Economia Solidária

De acordo, encaminhe-se à Consultoria Jurídica para manifestação,


FÁBIO JOSÉ BECHARA SANCHEZ
Secretário Nacional de Economia Solidária Adjunto

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL

AFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

1ISSAO : 29Dez10 NUMERO: 2010NE900117 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
1ITENTE : 380001/00001 - SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDARIA
JPJ : 37115367/0044-09 FONE: 0 XX 61 317.6537/6342/6533/6534
JDRECO : ESPLANADA DOS MINIST. BLOCO "F" ED. SEDE DO MTE 3º AND. SALA 331
JINICPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70059-900

REDOR : 01641000/0001-33 - FUNDACAO BANCO DO BRASIL
ENDEREKO : SCN QD 01 BL A SN SLS 901 902 1001 ASA NORTE
INICIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70711-900
XA CAMBIO:
SERVACAO / FINALIDADE:
AGAMENTO DE CONVÊNIO CELEBRADO COM A FUNDACÃO BANCO DO BRASIL - CATADORES.

ASS : 1 38101 11333800782740001 022119 0100000000 335041 380001 18274301222
TI : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: NAO SE APLICA
RO: INCISO: PROCESSO: 47975001656200771
FMUNICIPIO BENEFICIADO: NA /
RIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.: 38000157200700003

VALOR EMPENHO : 3.750.000,00
TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS*****

SPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

MISSAO : 29Dez10 . . . NUMERO: 2010NE900117 PROCESSO: 47975001656200771

INTENTE : 380001/00001 - SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDARIA

EDOR : 01641000/0001-33 - FUNDACAO BANCO DO BRASIL

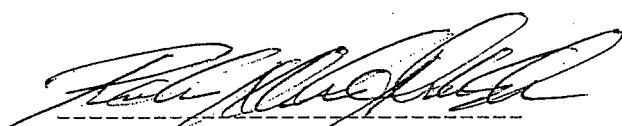
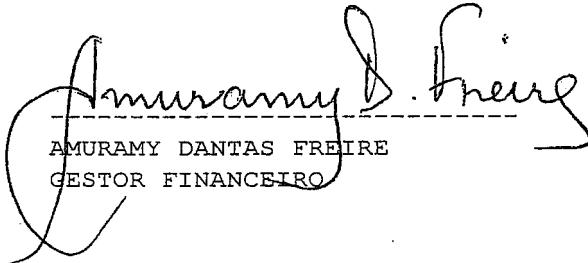
PECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

.: 335041 SUBITEM: 01 -INST.DE CARATER ASSIST.CULT.E EDUCACIONAL

Q.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 3.750.000,00
VALOR DO SEQ. : 3.750.000,00

Objeto: Apoiar projetos voltados à geração de postos de trabalho e à elevação da renda dos catadores de materiais recicláveis, que estejam organizados em empreendimentos coletivos de economia solidária, ou que tenham desposição para tanto, com prioridade para formação e fortalecimento de redes de comercialização e para o processamento, logística e transformação dos materiais reciclados, bem como para implantação de unidades básicas de triagem, promovendo o desenvolvimento local e combatendo a exclusão social.

T O T A L : 3.750.000,00

ROBERTO M. ALVES DA SILVA
ORDENADOR SUBSTITUTO
AMURAMY DANTAS FREIRE
GESTOR FINANCEIRO



Secretaria Nacional de Economia Solidária

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO
DE CONVÊNIO Nº 003/2007,
CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO
TRABALHO E EMPREGO, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA
NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA
– SENAES, E A FUNDAÇÃO BANCO DO
BRASIL, OBJETIVANDO A
SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS.**

O MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE, representado pelo Secretário Nacional de Economia Solidária Substituto, **FÁBIO JOSÉ BECHARA SANCHEZ**, e a **FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL**, representada por seu Presidente, **JORGE ALFREDO STREIT**, já qualificados nos termos do Termo de Convênio, **RESOLVEM** celebrar este Termo Aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto suplementar recursos na ordem de 25% (vinte e cinco por cento), sendo recursos do Ministério do Trabalho e Emprego, por intermédio da Secretaria Nacional de Economia Solidária no valor de R\$ 3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinqüenta mil reais) e da Fundação Banco do Brasil, acréscimo da Contrapartida Financeira no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalizando suplementação de R\$ 4.250.000,00 (quatro milhões, duzentos e cinqüenta mil reais), de que trata a Cláusula Décima Oitava do Convênio nº 03/2007.

Parágrafo Único. Em consequência da alteração efetuada, fica reformulado o Plano de Trabalho, constante deste processo.

CLAÚSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Convênio ora aditado.

Brasília – DF, 27 de dezembro de 2010.

FÁBIO JOSÉ BECHARA SANCHEZ
Secretário Nacional de Economia Solidária Substituto

JORGE ALFREDO STREIT
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL



RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2008 publicado no D.O. de 18/07/2008 , Seção 3, Pág. 107. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se : Valor R\$ 196.197,75

(SICON - 27/12/2010)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM MATO GROSSO DO SUL

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 3/2010 publicado no D.O. de 08/09/2010 , Seção 3, Pág. 90. Onde se lê: Vigência: 03/09/2010 a 31/12/2010 Leia-se : Vigência: 03/09/2010 a 02/03/2011

(SICON - 27/12/2010) 380918-00001-2010NE900001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2010

Número do Contrato: 2/2007. Nº Processo: 46214002752200785. Contratante: FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR -CNPJ Contratado: 00157007391. Contratado : JOSE ALMIR DE SA -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 02/2007, para o período de: 01/01/11 a 31/12/2011; no valor global de R\$ 10.560,00 (Dez mil e quinhentos e sessenta reais); Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$10.560,00. Fonte: 176038204 - 2010NE9000012. Data de Assinatura: 13/12/2010.

(SICON - 27/12/2010)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010

Número do Contrato: 4/2008. Nº Processo: 46214003681200738. Contratante: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO -MTE. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 04/2008, para o período de: 01/01/11 a 31/12/2011, no valor estimado mensal de R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais) e anualizado R\$ 51.600,00 (Cinquenta e um mil e seiscentos reais). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$51.600,00. Fonte: 176038204 - 2010NE900008. Fonte: 100000000 - 2010NE900183. Data de Assinatura: 13/12/2010.

(SICON - 27/12/2010)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 4/2009. Nº Processo: 46214003208200912. Contratante: FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR -CNPJ Contratado: 64377806300. Contratado : MERANDULINA CORREIA JARDIM PAZ -Objeto: Prorrogação do Contrato nº. 04/2009, p/ período de: 01/01/2011 a 31/12/2011, no valor global de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$7.200,00. Fonte: 176038204 - 2010NE900010. Data de Assinatura: 13/12/2010.

(SICON - 27/12/2010)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2010

Número do Contrato: 7/2007. Nº Processo: 46214003214200716. Contratante: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO -MTE. CNPJ Contratado: 05522602000122. Contratado : SERGESEG VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato nº. 07/2007, para o período de: 01/01/2011 a 31/12/2011, no valor global de R\$ 271.862,52 (Duzentos e setenta e um mil e oitocentos e sessenta e dois reais cinquenta e dois centavos). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$271.862,52. Fonte: 100000000 - 2010NE900168. Data de Assinatura: 27/12/2010.

(SICON - 27/12/2010)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2010

Número do Contrato: 8/2006. Nº Processo: 46214003383200655. Contratante: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO -MTE. CNPJ Contratado: 22649930306. Contratado : SANDRA REGINA CAVALCANTI LEMOS -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 08/2006, para o período de: 01/01/2011 a 15/12/2011, no valor global de R\$ 5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 01/01/2011 a 15/12/2011. Valor Total: R\$5.040,00. Fonte: 176038204 - 2010NE900011. Data de Assinatura: 10/12/2010.

(SICON - 27/12/2010)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2010

Nº Processo: 47729000155201084. Contratante: FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR -CNPJ Contratado: 08579209000163. Contratado : SERVO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA -SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA. Objeto: Prestação de serviço de vigilância e segurança, por vigilantes desarmados, para atender as necessidades SRTER/J e suas Gerências e Agências Regionais no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, no que tange a manutenção, guarda e conservação dos bens patrimoniais. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 25/12/2010 a 24/12/2011. Valor Total: R\$157.086,70. Fonte: 100000000 - 2010NE901178. Data de Assinatura: 25/12/2010.

(SICON - 27/12/2010) 380918-00001-2010NE900001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2010

Número do Contrato: 7/2008. Nº Processo: 47729000090200852. Contratante: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO -MTE. CNPJ Contratado: 07872373000100. Contratado : EDSONSER VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. Objeto: Alterar a cláusula décima segunda, prorrogando o prazo de vigência por mais 12 meses com início de 25 de dezembro de 2010 e término em 24 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado após a verificação da real necessidade e com vultagem para Administração na continuidade do contrato para ser alterado, exceto no tocante ao seu objeto, por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de sessenta meses, de acordo com inciso II art 57 da Lei 8666/93 Fundamento Legal: LEI 8666/93 Vigência: 25/12/2010 a 24/12/2011. Valor Total: R\$172.149,67. Fonte: 100000000 - 2010NE901146. Data de Assinatura: 16/12/2010.

(SICON - 27/12/2010) 380918-00001-2010NE900001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM SERGIPE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREÇO Nº 14/2010

Resultado final da licitação: Não houve propostas, sendo encerrada por caracterizar-se deserta.

JAILTON RODRIGUES FRANÇA
Preço
Preço

(SIDECA - 27/12/2010) 380918-00001-2010NE900001

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: Termo Aditivo Nº 00008/2010 ao Convênio Nº 00028/2007. Nº Processo: 46069000683200702. Convenentes: Concedente : SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO, Unidade Gestora: 380908, Gestão: 00001. Conveniente : PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA/CNPJ nº 46.341.038/0001-29. Executor : PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, CNPJ nº 46.341.038/0001-29. Interveniente: COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS DO FAT/MTE, Unidade Gestora: 380916. Objeto: Tem por objetivo a indicação de recursos financeiros para o exercício de 2010. Valor Total: R\$ 443.543,90, Valor de Contrapartida: R\$ 88.970,38, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso : R\$ 354.573,52, Crédito Orçamentário: PTRES: 6487, Fonte Recurso: 0176038204, ND: 334041, Num Empenho: 2010NE900510. Crédito Orçamentário: PTRES: 6487, Fonte Recurso: 0176038204, ND: 444041, Num Empenho: 2010NE900511. Crédito Orçamentário: PTRES: 6485, Fonte Recurso: 0176038204, ND: 334041, Num Empenho: 2010NE900512. Crédito Orçamentário: PTRES: 6485, Fonte Recurso: 0176038204, ND: 444041, Num Empenho: 2010NE900513. Crédito Orçamentário: PTRES: 6483, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 334041, Num Empenho: 2010NE900314. Vigência: 28/09/2008 a 31/12/2010. Data de Assinatura: 27/12/2010. Signatários: Concedente : CARLO ROBERTO SIMI, CPF nº 330.130.557-15, Conveniente : ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORREACPF nº 723.946.258-72, Executor : ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORREIA, CPF nº 723.946.258-72, Interveniente:LUIGI NESE, CPF nº 049.448.798-49.

(SICONV - 27/12/2010)

SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPECIE: Prorrogação do Convênio MTE/SENAES nº - SICONV Nº 724445/2009 , celebrado entre Ministério do Trabalho e Emprego, por intermédio da Secretaria Nacional de Economia Solidária - SENAES e a Prefeitura de São Francisco. OBJETO: Prorrogar de Ofício, o prazo de vigência do Convênio, de 31 de dezembro de 2010 para 09 de dezembro de 2011. Data de Assinatura: 27.12.2010. PROCESSO:

ESPÉCIE: Prorrogação do Convênio MTE/SENAES nº SICONV Nº 724918/2009 , celebrado entre Ministério do Trabalho e Emprego, por intermédio da Secretaria Nacional de Economia Solidária - SENAES e a PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO. OBJETO: Prorrogar de Ofício, o prazo de vigência do Convênio, de 30 de dezembro de 2010 para 07 de agosto de 2011. Data de Assinatura: 27.12.2010. PROCESSO: 47975.001229/2009-54.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO CONVÊNIO MTE/SENAES Nº. 003/2007, Processo MTE nº. 47975.001656/2007-11, firmado entre o Ministério do Trabalho e Emprego, por intermédio da Secretaria Nacional de Economia Solidária - SENAES, e a Fundação Banco do Brasil, CNPJ 01641000/0001-33.OBJETO: Suplemento de Recursos na ordem de 25% (vinte e cinco por cento), sendo recursos do Ministério do Trabalho e Emprego, por intermédio da Secretaria Nacional de Economia Solidária no valor de R\$ 3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil reais) e da Fundação Banco do Brasil, acréscimo da Contrapartida Financeira no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalizando suplementação de R\$ 4.250.000,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta mil reais), de que trata a Cláusula Décima Oitava do Convênio.DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2010. ASSINATURA: pelo Ministério do Trabalho e Emprego, PAUL ISRAEL SINGER,Secretário Nacional de Economia Solidária,Identidade nº. 1.404.220, expedida pela SSEC/SP e CPF nº 007.458.638.68 e a Fundação Banco do Brasil, representada por seu Presidente, JORGE ALFREDO STREIT, Identidade nº.138.049 , expedida pela SSP/RO e CPF 113.719.192-91

Ministério do Turismo

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATOS DE APOSTILAMENTOS

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 719049/2009. CONCEDENTE: Ministério do Turismo - CNPJ: 05.457.283/0002-08. CONVENENTE: Estado do Acre/AC - CNPJ: 63.606.479/0001-24, por meio da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer - SETULAC. PROCESSO: 72031.006080/2009-05. OBJETO: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência para 20/03/2011, de acordo com o disposto no art. 3º, inciso VI, do Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008 e Termo de Convênio; Cláusula das Obrigações dos Participes. SIGNATÁRIO: LUIZ EDUARDO P. BARRETO FILHO, Ministro de Estado do Turismo.

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 942/2007. CONCEDENTE: Ministério do Turismo - CNPJ: 05.457.283/0002-08. CONVENENTE: Fundação Universa - FUNIVERSA - CNPJ: 03.218.102/0001-76. PROCESSO: 72000.004467/2007-14. OBJETO: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência para 20/03/2011, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso IV, da Instrução Normativa nº 01, de 10 de setembro de 2003, da STN/MF; Art. 30, inciso VI, da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, e Termo de Convênio; Cláusula das Obrigações dos Participes. SIGNATÁRIO: LUIZ EDUARDO PEREIRA BARRETO FILHO, Ministro de Estado do Turismo. I

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2010

Número do Contrato: 35/2008. Nº Processo: 7200000413200851. Contratante: MINISTÉRIO DO TURISMO -CNPJ Contratado: 3402831600707. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 335/2008 por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, atualizada. Vigência: 10/12/2010 a 09/12/2011. Valor Total: R\$750.000,00. Fonte: 100000000 - 2010NE901074. Data de Assinatura: 09/12/2010.

(SICON - 27/12/2010) 540004-00001-2010NE900668

SECRETARIA NACIONAL DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 752552/2010, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Turismo e o Município de Lapa/PR, PROCESSO: 72031.016407/2010-82. OBJETO: "Elaboração do Projeto de estruturação do circuito histórico e ambiental da Lapa - Implantação de Parque linear na orla do Córrego Vila do Príncipe e Córrego Jardim Espaçada". DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). CONCEDENTE: O valor de R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais). Programa de Trabalho 23.695.1166.10X0.0001, Natureza da Despesa 33.40.41, Fonte de Recurso 0100, Nota de Empenho nº. 2010NE901919, de 17/12/2010, no valor de R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais). CONVENIENTE: O valor de R\$



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2011

Número do Contrato: 6/2007. Nº Processo: 46226000349200782. Contratante: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO -MTE. CNPJ Contratado: 00028986000965. Contratado : ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A. -Objeto: Prolongar a vigência do Contrato de manutenção e preventiva e corretiva do Elevador. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$3.420,00. Fonte: 176038204 - 2010NE900015. Data de Assinatura: 08/12/2010.

(SICON - 06/01/2011)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011

Número do Contrato: 16/2008. Nº Processo: 46529000052200893. Contratante: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO -MTE. CNPJ Contratado: 64073858149. Contratado : MAURICIO DIAS LIMA -Objeto: Prolongação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel para Agência de Atendimento de Araguaína por mais 12 meses. Fundamento Legal: Art. 24, Inc. X da Lei 8666 /93 Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$48.000,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900254. Data de Assinatura: 29/12/2010.

(SICON - 06/01/2011)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2011

Número do Contrato: 21/2006. Nº Processo: 46226001890200627. Contratante: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO -MTE. CNPJ Contratado: 29579317100. Contratado : EUVALDO TOMAZ DE SOUZA FILHO -Objeto: Prolongação do prazo de duração do Contrato de locação da agência do Porto Nacional e alterar o valor para R\$ 800,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2010. Valor Total: R\$9.600,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900255. Data de Assinatura: 30/12/2010.

(SICON - 06/01/2011)

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

EXTRATOS DE CONVÉNIOS

Especie: Convênio Nº 745064/2010. Nº Processo: 46069000541201024. Convenentes: Concedente : MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, Unidade Gestora: 380908, Gestão: 00001. Conveniente : SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, CONTRATANTE: ANTONIO VIEIRA/UNISINOS, CNPJ/MF Nº 92.959.006/0008-85, OBJETO: Promover a ampliação da base de dados e a disseminação dos resultados do sistema de informações em Economia Solidária (SIES). VALOR E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: o valor total de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), serão alocados conforme o Plano de Trabalho, obedecendo a seguinte distribuição: O CONCEDENTE transferirá no exercício de 2010, o valor de R\$ 601.488,29 (Seiscientos e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, à conta dos recursos alocados no Tesouro Nacional, no Programa de Trabalho nº 11.334.1133.2A84/0001 - 02854 - Programa Economia Solidária em Desenvolvimento - Cadastro de Empreendimentos Entidades de Apoio para Manutenção e Ampliação do Sistema de Informações em Economia Solidária, Fonte de Recursos 100, Natureza de Despesa 33.50.41, Nota de Empenho nº 2010NE900149, de 31 de dezembro de 2010, no valor de R\$ 601.488,29 (Seiscientos e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos). Em 2011, será transferido, à conta dos recursos alocados no Tesouro Nacional, no Programa de Trabalho nº 11.334.1133.2A84/0001 - 028544 - Programa Economia Solidária em Desenvolvimento - Cadastro de Empreendimentos Entidades de Apoio para Manutenção e Ampliação do Sistema de Informações em Economia Solidária, Fonte de Recursos 100, Natureza de Despesa 33.50.41, o montante de R\$ 398.511,71 (trezentos e noventa e oito mil reais, quinhentos e onze reais e setenta e hum centavos). O CONVENENTE não assumirá a contrapartida por possuir registro no CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VIGÊNCIA: Este convênio terá vigência de 17 (Dezessete meses) a partir da data de assinatura DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2010, ASSINAM, pelo Ministério do Trabalho e Emprego, FÁBIO JOSÉ BECHARA SANCHEZ, Secretário Nacional de Economia Solidária Substituto, identidade nº. 26.182.304-8, expedido pela SSP/SP e CPF nº. 182.454.498-73 e a ASSOCIAÇÃO ANTONIO VIEIRA/ UNISINOS, representada por seu Reitor, MARCELO FERNANDES DE AQUINO, CPF nº 220.914.590-20, RG 2000751491, expedido pela SJS.

(SICON - 06/01/2011)

Especie: Convênio Nº 748277/2010. Nº Processo: 46010000985201035. Convenentes: Concedente : MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, Unidade Gestora: 380908, Gestão: 00001. Conveniente : INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL E CULTURAL GERA, CNPJ nº 07.344.191/0001-58. Qualificação Profissional na área de Serviços, de 2898 educandos em 106 turmas, para o Curso de Cuidador de Idosos, nos municípios de Campos, Duque de Caxias, Itaboraí, Macaé, Mesquita, Niterói, Nova Iguaçu, Queimados, Rio Bonito, Rio das Ostras, São Gonçalo, São João de Meriti e Teresópolis, todos no estado do Rio de Janeiro. Trata-se de profissão reconhecida e inserida na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) do Ministério do Trabalho e Emprego, com o código 5162-10 (Cuidador de Pessoas Idosas e Dependente) Valor Total: R\$ 2.527.056,00, Valor de Contrapartida: R\$ 127.312,00, Crédito Orçamentário: PTRES: 6488, Fonte Recurso: 0380570001, ND: 33504, Num Empenho: 2010NE900666, Vigência: 31/12/2010 a 31/12/2011. Data de Assinatura: 31/12/2010. Signatários: Concedente : CARLO ROBERTO SIMI, CPF nº 330.130.557-15, Conveniente : IRANILDES GONZAGA CALDAS, CPF nº 276.301.292-20.

(SICON - 06/01/2011)

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Termo Aditivo Nº 10/2011, do Convênio Nº 34/2006, publicado no DOU de 05/01/2011, Seção 3, pág. 202, onde se lê: TERMO ADITIVO N 010/2011, leia-se : TERMO ADITIVO 01/2010

(SICON - 06/01/2011)

No Extrato de Termo Aditivo Nº 10/2011, do Convênio Nº 41/2006, publicado no DOU de 05/01/2011, Seção 3, pág. 202, onde se lê: TERMO ADITIVO N 010/2011, leia-se : TERMO ADITIVO 01/2010

(SICON - 06/01/2011)

No Extrato de Termo Aditivo Nº 9/2011, do Convênio Nº 109/2006, publicado no DOU de 05/01/2011, Seção 3, pág. 202, onde se lê: TERMO ADITIVO 09/2011, leia-se : TERMO ADITIVO 09/2010

(SICON - 06/01/2011)

No Extrato de Termo Aditivo Nº 6/2011, do Convênio Nº 113/2006, publicado no DOU de 05/01/2011, Seção 3, pág. 203, onde se lê: TERMO ADITIVO N 06/2011, leia-se : TERMO ADITIVO N 06/2010

(SICON - 06/01/2011)

No Extrato de Termo Aditivo Nº 9/2011, do Convênio Nº 141/2007, publicado no DOU de 05/01/2011, Seção 3, pág. 203, onde se lê: TERMO ADITIVO N 09/2011, leia-se : TERMO ADITIVO N 09/2010

(SICON - 06/01/2011)

SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DE CONVÉNIO

Especie: CELEBRAÇÃO DO CONVÉNIO MTE/SENAES Nº. 17752598/2010, Processo MTE nº. 47975.000552/2010-44, firmado entre o Ministério do Trabalho e Emprego, por intermédio da Secretaria Nacional de Economia Solidária - SENAES, e a ASSOCIAÇÃO ANTONIO VIEIRA/UNISINOS, CNPJ/MF Nº 92.959.006/0008-85, OBJETO: Promover a ampliação da base de dados e a disseminação dos resultados do sistema de informações em Economia Solidária (SIES). VALOR E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: o valor total de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), serão alocados conforme o Plano de Trabalho, obedecendo a seguinte distribuição: O CONCEDENTE transferirá no exercício de 2010, o valor de R\$ 601.488,29 (Seiscientos e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, à conta dos recursos alocados no Tesouro Nacional, no Programa de Trabalho nº 11.334.1133.2A84/0001 - 02854 - Programa Economia Solidária em Desenvolvimento - Cadastro de Empreendimentos Entidades de Apoio para Manutenção e Ampliação do Sistema de Informações em Economia Solidária, Fonte de Recursos 100, Natureza de Despesa 33.50.41, Nota de Empenho nº 2010NE900149, de 31 de dezembro de 2010, no valor de R\$ 601.488,29 (Seiscientos e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos). Em 2011, será transferido, à conta dos recursos alocados no Tesouro Nacional, no Programa de Trabalho nº 11.334.1133.2A84/0001 - 028544 - Programa Economia Solidária em Desenvolvimento - Cadastro de Empreendimentos Entidades de Apoio para Manutenção e Ampliação do Sistema de Informações em Economia Solidária, Fonte de Recursos 100, Natureza de Despesa 33.50.41, o montante de R\$ 398.511,71 (trezentos e noventa e oito mil reais, quinhentos e onze reais e setenta e hum centavos). O CONVENENTE não assumirá a contrapartida por possuir registro no CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VIGÊNCIA: Este convênio terá vigência de 17 (Dezessete meses) a partir da data de assinatura DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2010, ASSINAM, pelo Ministério do Trabalho e Emprego, FÁBIO JOSÉ BECHARA SANCHEZ, Secretário Nacional de Economia Solidária Substituto, identidade nº. 26.182.304-8, expedido pela SSP/SP e CPF nº. 182.454.498-73 e a ASSOCIAÇÃO ANTONIO VIEIRA/ UNISINOS, representada por seu Reitor, MARCELO FERNANDES DE AQUINO, CPF nº 220.914.590-20, RG 2000751491, expedido pela SJS.

RETIFICAÇÃO

Especie: SEGUNDO TERMO ADITIVO CONVÉNIO MTE/SENAES Nº03/2007., Processo MTE nº: 47975.001656/2007-71, firmado entre o Ministério do Trabalho e Emprego, por intermédio da Secretaria Nacional de Economia Solidária - SENAES, e a Fundação Banco do Brasil publicado no Diário Oficial da União nº 248, sessão 03 do dia 28/12/2010 pagina 148, onde-se lê PAUL ISRAEL SINGER, Secretário Nacional de Economia Solidária, Identidade nº. 1.404.220, expedida pela SSP/SP e CPF nº 0007.458.638-68 leia-se FÁBIO JOSÉ BECHARA SANCHEZ ,Secretário Nacional de Economia Solidária Substituto, Identidade nº. 26.182.304-8, expedida pela SSP/SP e CPF nº. 182.454.498-73.

RETIFICAÇÃO

Ministério do Turismo

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: Termo Aditivo Nº 00004/2011 ao Convênio Nº 00329/2007. Nº Processo: 7200002568200751. Convenentes: Concedente : COORDENAÇÃO GERAL DE CONVENIOS - MTUR, Unidade Gestora: 540012, Gestão: 00001, Conveniente : SAO PAULO PREFEITURA, CNPJ nº 46.395.000/0001-39, Executor : SAO PAULO TURISMO S/A, CNPJ nº 62.002.886/0001-60, Interveniente:SAO PAULO TURISMO S/A, CNPJ nº 62.002.886/0001-60, Objeto: Alterar as Cláusulas Segunda - Do Plano de Trabalho e Sexta - Do Prazo de Vigência, Vigência: 26/10/2007 a 15/06/2011, Data de Assinatura: 15/12/2010, Signatários: Concedente : FREDERICO SILVA DA COSTA, CPF nº 776.889.701-30, Conveniente : GILBERTO KASAB, CPF nº 088.847.618-32, Executor : TASSO ANASTASE PANDELIS GADZANIS, CPF nº 039.629.898-20, Interveniente:TASSO ANASTASE PANDELIS GADZANIS,CPF nº 039.629.898-20.

(SICON - 06/01/2011)

Ministério dos Transportes

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2010

Nº Processo: 50000031378201011. Contrinante: MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES -CNPJ Contratado: 03620200000135. Contratado : PRO-SYSTEMS INFORMATICA LTDA. -Objeto: Atualização de 05 (cinco) licenças do softwares AutoCAD de propriedade do Ministério dos Transportes, para o produto autoCAD Civil 3D,Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, Vigência: 31/12/2010 a 10/02/2014, Valor Total: R\$74.000,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900594. Data de Assinatura: 31/12/2010.

(SICON - 06/01/2011)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011

Número do Contrato: 68/2008. Nº Processo: 50000026765200811. Contrinante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES -CNPJ Contratado : CEB DISTRIBUICAO S.A. -Objeto: Prolongar o prazo (doze) meses conforme cláusula Quarta do referido instrumento contratual, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 31/12/2010 a 30/12/2011. Valor Total: R\$1.055.000,00. Data de Assinatura: 30/12/2010.

(SICON - 06/01/2011)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número de Contrato: 76/2009. Nº Processo: 50000061612200993. Contrinante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES -CNPJ Contratado : HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA -Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), consubstanciado no fornecimento de mais 137 microcomputadores, passando o valor do contrato de R\$ 1.375.000,00 (um milhão trezentos e setenta e cinco mil reais) para R\$ 1.717.500,00 (um milhão setecentos e dezessete mil e quinhentos reais) com base na Cláusula Sexta do mencionado contrato e conforme o que dispõe o artº 5º da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei nº 10.520 Valor Total: R\$342.500,00. Data de Assinatura: 17/12/2010.

(SICON - 06/01/2011)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para modelagem de chave-mestra, conforme especificações e quantidades descritas no item 4 (quatro) do Termo de Referência - Anexo I e Planilha de Quantitativos e Custos Máximos Estimados - Anexo II, parte integrante do Edital. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 07/01/2011 de 09h30 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, bloco "R", sala 206, Ed. Sede, Brasília - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir do 07/01/2011 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 26/01/2011 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Os questionamentos deverão ser encaminhados até às 17:00 horas do dia 20/01/2011, exclusivamente por meio eletrônico, através do site do Ministério dos Transportes (<http://www.transportes.gov.br>).

MARA LUCIA PACHECO LOPES
ProgecinaSIDEC - 06/01/2011) 390004-00001-2011NE900084
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.